



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



DECRETO Nº. 060/2017

**DESIGNA A FUNÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA DO PROCON
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **NOBORU TOMIYOSHI**, PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor público responsável como Assessor Jurídico do Procon;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a função de **Assessora Jurídica do Procon** a Servidora **Rosangela Romano Ferreira da Silva**, nomeada pela Portaria nº. 543/2017 como Assessora Jurídica.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Colider-MT.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 10/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal de Colider-MT